

RESOLUÇÃO N° 81/2015
(Publicada no Diário Oficial de 11/09/2015)

Retifica a Resolução nº 198/2011, que habilitou a INDÚSTRIAS PLÁSTICAS CONQUISTA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100001509,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 198, de 13 de dezembro de 2011, que habilitou a INDÚSTRIAS PLÁSTICAS CONQUISTA LTDA., CNPJ nº 11.400.440/0001-52 e IE nº 085.089.721NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para, incluir, a partir de 1º de setembro de 2015, a alínea “c” ao inciso I do seu art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I -
- a)
- b)

c) nas importações do exterior de polietileno linear (NCM 3901.10.10), polietileno sem carga (NCM 390110.92), polietileno com densidade > 0,94 (NCM 3901.20.29) copolímeros de etileno e acetato de vinila (NCM 3901.30.10 e NCM 3901.30.90), polipropileno com carga (NCM 3902.10.10), copolímeros de polipropileno (NCM 3902.30.00), polipropileno sem carga (NCM 3902.10.20), carbonato de cálcio hidrófugo (NCM 3824.90.71), preparações antioxidantes e estabilizador para plástico (NCM 3812.30.29), nos termos das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, inciso XXXV, alíneas “f” e “m”, inciso XLVI, do art. 2º do Decreto 6.734/97; tetrabutyl urea (NCM 2924.19.99), nos termos do inciso I, do art. 5º-F do Decreto 6.734/97 e pigmentos à base de dióxido de titânio (NCM 3206.11.19), carbono (NCM 2803.00.19), pigmentos e preparações (NCM 3204.17) e pigmento de mica revestido de dióxido de titânio (NCM 3206.19.10), nos termos das alíneas “a”, “d”, “e” e “g”, inciso XXXVII do art. 286 do RICMS, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de setembro de 2015.

70ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente